



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N ° 5138 /2022

PUBLICADO
Dia <u>31 / 05 / 2022</u>
Jornal <u>D. Oficial n° 1957</u>
<u>Elvino Gilho</u> Assinatura

“NOMEIA OS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAQUIRAÍ/MS (2022/2025) - CMS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de mudar os membros de suas posições e lugares para exercício da função;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes prestadores de serviço da saúde:

Titular: Luiz Carlos De Souza

Suplente: Janaina Pinto Silva

Titular: Sérgio Aparecido Pupo

Suplente: Carlos Alberto Mulher

Titular: Milton Mello

Suplente: Elmir Buhler

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Jaqueline Dos Santos Sousa

Suplente: Antonio de Farias Junior

II – Representantes Dos trabalhadores de Saúde:

Titular: Reni de Lima Vaz

Suplente: Daniele Aparecida de Souza

Titular: Sonia Regina Luz Paganotti

Suplente: Carla Gracielle Santin Nogueira

Titular: Noelma Tavares da Silva Santos

Suplente: Ana Lucia de Barros

Titular: Leandro Soares de Souza

Suplente: Ana Paula Gois

III– Representante dos usuários:

Titular: Sirlete Augusto Lopes

Suplente: Marco Aurélio Serena Domingos

Titular: Silvana Silva Santa Ana

Suplente: Marciane Rosa

Titular: Sueli Aparecida Serelo da Silva

Suplente: Gilmar Val Perim

Titular: José Luiz Beraldo

Suplente: Alice Soares de Souza Oliveira

Titular: Tereza De Jesus Lobos Faria

Suplente: Rotilde Therezinha Faccioni

Titular: Josué Rubin de Moraes

Suplente: João Gilson Oliveira da Silva



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Maria Aparecida Balbina

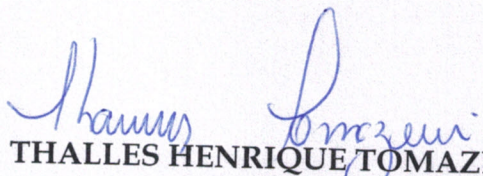
Suplente: Laercio Bueno de Oliveira

Titular: Marcia Regina Puppo

Suplente: Joana D'Ark Aparecida Beraldo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 30 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí/MS, 27 de junho de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal